

## Critérios Específicos de Avaliação

Escola: Secundária Dr. Solano de Abreu

Departamento: Matemática e Ciências  
Experimentais

2017/2018

Grupo de Recrutamento:  
550 (Informática)

Disciplina: Aplicações Informáticas B (12º),  
PSI (10º, 11º e 12º), RC (10º, 11º e 12º), AC (10º  
e 11º), SO (10º e 11º) e TIC (10º)

Ano: 10º, 11º e  
12º anos

	Critérios Específicos			Critérios Gerais
	(cognitivo) Conhecimentos/ Competências			(Sócio afetivo) Assiduidade e pontualidade Comportamento/atitudes na sala de aula Empenho e organização Cooperação e interação Capacidade de expressão e comunicação
	1)	2)	Total	
- Disciplina de Aplicações Informáticas B  - Disciplinas da componente técnica do Curso profissional técnico de gestão e programação de sistemas informáticos;  - Disciplina de TIC dos Cursos Profissionais	50%	45%	95%	5%

1) Para este parâmetro, o valor a atribuir deve resultar da média aritmética da classificação de todos os testes e/ou trabalhos realizados, durante o ano, arredondado à décima. Nos cursos profissionais, o valor deste parâmetro resulta do teste e/ou trabalho realizado no módulo. Haverá apenas um teste escrito ou trabalho que incidirá sobre uma ou várias unidades didáticas, por período letivo ou, no caso dos cursos profissionais, por módulo. Os testes/trabalhos devem ser elaborados de acordo com matriz única para a disciplina/período/módulo, da responsabilidade do grupo disciplinar/equipa pedagógica.

2) Avaliações formais de carácter formativo, que devem ser diversificadas, utilizando-se, entre outros: pequenas fichas, trabalhos práticos, relatórios, portfólios, exposições orais, compreensões orais, questão de aula/questões de resposta curta ou restrita (oral e/ou escrita). O número mínimo é de uma avaliação formativa, salvaguardando-se as diferenças decorrentes de aplicação da diferenciação pedagógica, por período letivo ou, no caso dos cursos profissionais, por módulo. Qualquer trabalho realizado fora da sala de aula, em atividade extracurricular, que tenha relevância para a disciplina, pode ser considerado na avaliação de carácter formativo, no domínio dos conhecimentos/competências, quando beneficie o aluno. Estas avaliações devem ter um registo escrito, com as cotações, e os resultados devem ser comunicados aos alunos e aos encarregados de educação.

Nota 1: Para os critérios gerais, o valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar de todas as observações realizadas. Nos cursos profissionais, o valor a atribuir, arredondado à décima, resulta das observações realizadas durante o módulo.